



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P021/2014

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 5/01/14

Responsável: Wuineer

PORTARIA N.º 021/2014

De 15 de Janeiro 2014.

CONCEDE Férias Regulamentares a
Servidora **Ieda Hinning Horbach** da
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Ieda
Hinning Horbach, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 03 de
Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal